



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves/ES, 10 de julho de 2025.

**OFÍCIO GABINETE Nº 200/2025 - PMAC**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSIMAR PIUMBINI**  
Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves  
Alfredo Chaves/ES – CEP: 29.240-000

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos de leis sancionadas.**

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, nesse ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, vem por meio deste, encaminhar as seguintes leis sancionadas:

- **Lei Complementar nº 063, de 09 de julho de 2025** - Altera a Lei Complementar nº 37/2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Câmara de Municipal de Alfredo Chaves (ES), e dá outras providências.

- **Lei Ordinária nº 922, de 09 de julho de 2025** - Disciplina os procedimentos de Investigação Preliminar, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Alfredo Chaves e dá outras providências.

- **Lei Ordinária nº 923, de 09 de julho de 2025** - Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal.

- **Lei Ordinária nº 924, de 09 de julho de 2025** - Institui, no âmbito do Município de Alfredo Chaves, a “Semana Municipal do Estudante” e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES 14/07/2025 14:38 - N.00540

*Handwritten signature or mark in blue ink.*





PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

HUGO LUIZ PICOLI

Assinado de forma digital por HUGO

MENEGHEL: [REDACTED]

LUIZ PICOLI MENEGHEL: [REDACTED]

Dados: 2025.07.14 07:47:53 -03'00'

**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**

Prefeito Municipal



Rua José Paternini, s/n - Centro - CEP 26240-000 - Alfredo Chaves - ES  
Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 39003500340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.